



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA PE 025/2021

CARTTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



Consulta Pública ao CGCTE RS

Processo: 124

Situação na data: 06/01/2021

Identificação

CAD ICMS

169/0012908

CNPJ

38.125.895/0001-63

Razão Social

CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

Logradouro

RUA JOAO BATISTA BERNARDI

Número

•

99

Complemento

Bairro/Distrito

CENTRO

Município

AUGUSTO PESTANA

U.F.

RS

CEP

98740-000

Telefone

Informações Complementares

Enquadramento

SIMPLES NACIONAL

Delegacia da Receita

9 ª DRE - SANTO

Empresa

Estadual ANGELO

Natureza

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Jurídica

CNAE Fiscal

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Principal

CNAE Fiscal

4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

CNAE Fiscal

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA

Data Abertura

26/10/2020

Motivo

MUDANCA DE MUNICIPIO

Inclusão

Data Baixa

Motivo Baixa

Situação

HABILITADO Data

Cadastral

Vigente⁽¹⁾

Data desta Situação 10/2020

CAE

719030000 - tapioca e seus sucedaneos preparados a partir

763021000 - roupas de cama, de malha

748191000 - caixas de papel ou cartao, ondulados

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

CARTTA



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA DECLARAÇÃO

A empresa CARTTA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA inscrito no CNPJ sob n.º. 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI, nº. 99, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

- I Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II Que não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV Que n\u00e3o possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos; Não Emprega menor de dezesseis na condição de aprendiz;
- V Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- VI Que possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VII Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- VIII Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, etc, não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- IX Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- X Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XI Que não possui direta ou indiretamente, em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

CARLA PORTOLAN

Assinado de forma digital por CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001 RIBEIRO:01684633001 Dados: 2021.07.14 19:22:28 -03'00'

> CARTTA COM. DE PROD. LTDA CNPJ 38.125.895/0001-63



CARTTA

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA RUA JOÃO BATISTA BERNARDI 99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA-RS, CEP: 98740-000

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A empresa CARTTA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI, nº 99, AUGUSTO PESTANA/RS, através de seu Representante Legal S.R.A CARLA PORTOLAN RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 1082727353 e do CPF nº 016.846.330-01, em atenção ao disposto no art. 4°, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos no Edital para a habilitação na licitação modalidade Pregão Eletrônico.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Por expressão da verdade, firma-se a presente declaração

CARLA PORTOLAN

Assinado de forma digital por CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001 RIBEIRO:01684633001 Dados: 2021.07.14 19:21:31 -03'00'

> CARTTA COM. DE PROD. LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63

> > AUGUSTO PESTANA/RS, 14 DE JULHO DE 2021.





DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

PREGÃO ELETRÔNICO

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Empresa CARTTA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei nº 11925/15.

AUGUSTO PESTANA-RS, 14 DE JULHO DE 2021.

CARLA PORTOLAN

Assinado de forma digital por CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001 RIBEIRO:01684633001 Dados: 2021.07.14 19:20:37 -03'00'

> CARTTA COM DE PROD LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63



ALVARÁ SANITÁRIO

PREFEITURA DE AUGUSTO PESTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 026/2021

Concede-se licença a: CARTTA COMÉRCIO DE PRODUTOS

ALIENTÍCIOS LTDA.

CNPJ/CPF: 38.125.895/0001-63

Para exercer a atividade de: Comércio Atacadista de produtos

alimentícios em geral.

Endereço: Rua João Batista Bernardi, nº 99.

Validade: 31/03/2022

Augusto Pestana, 05 de Abril de 2021.

Secretária Municipal de Saúde

Coord. Vig. Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA - SEC MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 325 / 2021

Cadastro : 20710

Nome

: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

: JOÃO BATISTA BERNARDI

99

Cidade

: AUGUSTO PESTANA

CNPJ ou CPF : 38.125.895/0001-63

COM ATAC DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL ART CAMA ME

Certificamos que, CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 723 que o contribuinte acima mencionado estabelecido na rua JOÃO BATISTA BERNARDI número 99 neste município de AUGUSTO PESTANA nada deve em relação a tributos municipais até a presente data a Fazenda Municipal.

A presente certidão requerida pelo Sr. CARLA PORTOLAN RIBEIRO servira exclusivamente para fins de PARTICIPAR DE LICITAÇÕES.

A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, que vai assinada por mim Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação.

Data de Validade: 23 de Novembro de 2021

P.M. Augusto Pestana

Augusto Pestana (RS), 23 de Setembro de 2021.

ROSEMARA NONNENMACHER

Dir. Dept. de Armecadação e Fiscalização

Rosemara Nonnenmacher Dir. De to. de Tributação e Asrecadação





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 38.125.895/0001-63 Certidão nº: 16492122/2021

Expedição: 25/05/2021, às 10:06:31

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.125.895/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

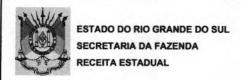
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão de Situação Fiscal nº 0017670500

Identificação do titular da certidão:

Nome: CARTT

CARTTA COM DE PROD ALIMENT LTDA

Endereço:

RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 CENTRO, AUGUSTO PESTANA - RS

CNPJ:

38.125.895/0001-63

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição	dos	Débitos/	Pendê	ncias:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027590690

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

38.125.895/0001-63

Razão Social:CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Endereço: R SAO PAULO 85 / CENTRO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

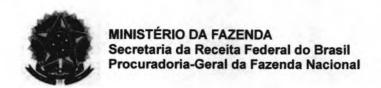
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/10/2021 a 07/11/2021

Certificação Número: 2021100902275544295442

Informação obtida em 19/10/2021 13:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 38.125.895/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:20:21 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: 6F76.BC6F.FEA2.EFFF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175426337 em 29/01/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos. jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/032.542-9	yzh6

Identificação da Empresa					
Nome Empresarial:	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				
Nire:					
CNPJ:	38.125.895/0001-63				
Município:	AUGUSTO PESTANA				

Identificação do Livro Digital						
Espécie:	Diario Geral					
Número de Ordem:						
Período de	18/08/2020 - 31/12/2020					

Assinante(s)				
CPF	Nome	CRC		
965.727.010-34	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	RS 84339		
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO			



Documento assinado eletrônicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2021, às 13:27 conforme horário oficial de Brasília.

Porto Alegre. sexta-feira, 29 de janeiro de 2021



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/032.542-9.





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO ANTINEPOTISMO

A empresa CARTTA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.125.895/0001-63. localizada à RUA JOÃO BATISTA BERNARDI, nº 99, Bairro CENTRO, Cidade AUGUSTO PESTANA-RS, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data não possui exercente de cargo, função ou emprego na Administração Pública Municipal em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular , sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

AUGUSTO PESTANA, 14 DE JULHO DE 2021.

CARLA PORTOLAN RIBEIRO:0168463300

1

Assinado de forma digital por CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001 Dados: 2021.07.14 19:12:38 -03'00'

CARTTA COM DE PROD LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63

TELEFONE: 54-99125 1093





DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63 INSC. ESTADUAL: 169/0012908 INSC. MUNICIPAL: 2071-0

TELEFONE: (54)99125-1093

EMAIL: carttacomercial@gmail.com

ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA BERNARDI,99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA-RS CEP98740-

000

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME COMPLETO: CARLA PORTOLAN RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1987

ESTADO CIVIL: CASADA NACIONALIDADE: BRASILEIRA

EMAIL: carttacomercial@gmail.com

TELEFONE: (54)9 9125-1093

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: SÓCIO GERENTE

RG: 1082727353-SJS-RS CPF: 016.846.330-01

ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA BERNARI,99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA-RS, CEP:98740-

000

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: SICREDI - COD:748

AGÊNCIA: 0361

CONTA C.C: 90273-0

CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001 RIBEIRO:01684633001

Assinado de forma digital por **CARLA PORTOLAN** Dados: 2021.07.14 19:11:51 -03'00'

CARTTA COM DE PROD LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63

RUA JOÃO BATISTA BERNARDI, 99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA-RS, CEP: 98740-000 EMAIL: CARTTACOMERCIAL@GMAIL.COM

TELEFONE: 54-99125 1093

CARTTA



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA

RUA JOÃO BATISTA BERNARDI,99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA RS, CEP: 98740-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A empresa *CARTTA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA*, CNPJ 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI, nº 99, AUGUSTO PESTANA/RS, através de seu Representante Legal S.R.A CARLA PORTOLAN RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 1082727353 e do CPF nº 016.846.330-01.

Declara, para fins de cumprimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e do disposto no art. 3°, da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n°. 6.204, de 05.09.2007, que se enquadra como MICRO EMPRESA não auferindo, em cada ano calendário, receita bruta superior à R\$3.600.000,00, (três milhões e seiscentos mil reais), com nova redação dada pela Lei Complementar n° 147, bem como não incidindo em qualquer um dos impedimentos elencados no art. 3°, § 4° da Lei Complementar n°123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CARLA PORTOLAN
Assinado de forma digital por CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:19:42 -03'00'

CARTTA COM. DE PROD. LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63

AUGUSTO PESTANA/RS, 14 DE JULHO DE 2021.





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL

CARTTA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 38.125.895/0001-63, sediada na RUA JOÃO BATISTA BERNARDI, 99, declara, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que NÃO possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação da atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

AUGUSTO PESTANA-RS, 14 DE JULHO DE 2021.

CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001 Dados: 2021.07.14 19:18:49 -03'00'

Assinado de forma digital por CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001

CARTTA COM DE PROD LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63

CARTTA



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA RUA JOÃO BATISTA BERNARDI,99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA RS, CEP: 98740-000

DEC DE ELABORAÇÃO IND DE PROPOSTA E CLAUSULAS DO EDITAL

CARLA PORTOLAN RIBEIRO, como representante devidamente constituído de CARTTA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA Doravante denominado Licitante, para fins do disposto, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(B) O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas

> CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001 Dados: 2021.07.14 19:18:02 -03'00'

Assinado de forma digital por CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001

CARTTA COM. DE PROD. LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63





DECLARAÇÃO

A EMPRESA **CARTTA COM. DE PROD.** *ALIMENTÍCIOS* **LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 38.125.895/0001-63, VEM POR MEIO DESTE, INFORMAR A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE CONFORME LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA 13874/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do País, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

 I - desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

 II - desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais

O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEIXA DE SER EXIGÍDO PARA ATIVIDADES CONSTANTES COMO DE BAIXO RISCO, SENDO ASSIM AS ATIVIDADES EXERCIDAS SOB CNAE 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, FICAM DISPENSADAS DO ALVARÁ SOLICITADO EM EDITAL.

AUGUSTO PESTANA RS, 14 DE JULHO DE 2021.

CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001

Assinado de forma digital por CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001 Dados: 2021.07.14 19:17:13 -03'00'

CARTTA COM. DE PROD. LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63





DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa CARTTA COMÉRCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI, Nº 99, AUGUSTO PESTANA/RS, através de seu Representante Legal S.R.A. CARLA PORTOLAN RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 1082727353 e do CPF nº 016.846.330-01, declara, sob as penas da Lei, que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, de acordo com os termos da Instrução Normativa nº 1/2010.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001 Dados: 2021.07.14 19:15:56 -03'00'

Assinado de forma digital por CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001

CARTTA COM DE PROD LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63

AUGUSTO PESTANA/ RS, 14 DE JULHO DE 2021.





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa CARTTA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI, Nº 99, AUGUSTO PESTANA/RS através de seu Representante Legal S.R. CARLA PORTOLAN RIBEIRO portador da Carteira de Identidade nº 1082727353 e do CPF nº 016.846.330-01, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de Pregão, no art. 32, § 2°, da Lei nº 8.666/93, e no item 7.1., inciso IV, da Instrução Normativa MARE nº 05/95, a inexistência de fato impeditivo da sua habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001 RIBEIRO:01684633001

Assinado de forma digital por **CARLA PORTOLAN** Dados: 2021.07.14 19:14:19 -03'00'

CARTTA COM DE PROD LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63

AUGUSTO PESTANA/RS, 14 DE JULHO DE 2021.





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa *CARTTA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA*, CNPJ 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI Nº 99, AUGUSTO PESTANA/RS através de seu Representante Legal S.r. A CARLA PORTOLAN RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 1082727353 e do CPF nº 016.846.330-01, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001

Assinado de forma digital por CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001

Dados: 2021.07.14 19:15:08 -03'00'

CARTTA COM DE PROD LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63

AUGUSTO PESTANA/ RS, 14 DE JULHO DE 2021.

CARTTA



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores,

A empresa CARTTA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI, nº 99, AUGUSTO PESTANA/RS, através de seu Representante Legal S.R.A. CARLA PORTOLAN RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 1082727353 e do CPF nº 016.846.330-01, declara, sob as penas da Lei, que:

- a). Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b). Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c). Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d). Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9° da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente:

CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001 Dados: 2021.07.14 19:13:32 -03'00'

Assinado de forma digital por CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001

CARTTA COM DE PROD LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63

AUGUSTO PESTANA/RS, 14 DE JULHO DE 2021.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 38125895000163, Endereço - RUA JOAO BATISTA BERNARDI,99,CENTRO, AUGUSTO PESTANA,RS.

19 de Outubro de 2021, às 13:28:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 0d294a55016195b1c5c3b96243b34dbd

Termo de Abertura



				Dados d	a empresa			
Nome Emp	resarial:							
CARTTA CO	OMERCIO	DE PRODUTO	OS ALIMENT	ICIOS LTD	Α			
NIRE:	4320	0873277-8	CNPJ:	38.125	.895/0001-63	NIRE	Anterior:	
Nome Anter	rior:							
Município: AUGUSTO PESTANA				UF:	RIO GRA	ANDE DO SUL		
Inscrição 1690012908			Inscrição Municipal:			4		
Data do ato	constitutiv	o em Junta Co	omercial:		18/08/2020			

			Dados	do Livro	
Finalidade:	DIARIO				
Número de or	dem:	1		Quantidade de páginas:	9
Data Encerrar	nento do Exe	rcício	31/12/2020	Data	28/01/2021

Assinante(s)						
CPF	Nome	Função	CRC			
965.727.010-34	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	Contador	RS 84339			
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO	Administrador				

Empresa: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63 IE: 1690012908 Endereço: RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207

Bairro:

CENTRO AUGUSTO PESTANA - RS Cidade: Folha: 00002 Livro: 00001

Emp.: 43 Fone: (054)99189-9119

CEP: 98.740-000 Período: 18/08/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000006	Caixa	18/08/2020	Subscrição Quotas De Capital Cfe Contrato Social Junta Comercial No 432087327 78 - Carla Portolan Ribeiro	15.000,00	
0000000953	Capital Social	18/08/2020	Subscrição Quotas De Capital Cfe Contrato Social Junta Comercial No 432087327 78 - Carla Portolan Ribeiro		15.000,00
0000000006	Caixa	18/08/2020	Subscrição Quotas De Capital Cfe Contrato Social Junta Comercial No 432087327 78 - Tatiana Bernardi	15.000,00	
000000953	Capital Social	18/08/2020	Subscrição Quotas De Capital Cfe Contrato Social Junta Comercial No 432087327 78 - Tatiana Bernardi		15.000,00
	TOTAIS DO DIA			30.000,00	30.000,00
	TOTAIS DO MES			30.000,00	30.000,00
	TOTAIS GERAIS			30.000,00	30.000,00



CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 38.125.895/0001-63 IE: 1690012908 RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207 CENTRO Empresa: CNPJ: Endereço:

Bairro: Cidade:

AUGUSTO PESTANA - RS

NIRE: 43208732778 Folha: 00003

Livro: 00001

Emp.: 43

Fone: (054)99189-9119

CEP: 98.740-000 Período: 18/08/2020 a 31/12/2020 Data do NIRE: 18/08/2020

Processo:

BALANCETE DE VERIFICACAO LEVANTADO EM 31/12/2020

		ATIVO			
Contas C	Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atua
1	ATIVO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3	DISPONIVEL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5	CAIXA GERAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
6	Caixa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

ADMINISTRADOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO

RG: 1082727353/SJS CPF: 016.846.330-01

CONTADOR: ALEXANDRE DO NASCIMENTO CPF: 965.727.010-34 CRC: RS084339O8 RS RG: 1051112281/SJS



Empresa: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63 IE: 1690012908 Endereço: RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207

CENTRO Bairro:

Cidade: AUGUSTO PESTANA - RS NIRE: 43208732778

Folha: 00004

Livro: 00001

Emp.: 43

Fone: (054)99189-9119

CEP: 98.740-000 Período: 18/08/2020 a 31/12/2020 Data do NIRE: 18/08/2020

Processo.

BALANCETE DE VERIFICACAO LEVANTADO EM 31/12/2020

ASSIVO	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
ASSIVO				
ASSIVO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00 30.000,00
		CAPITAL SOCIAL 0,00 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 0,00	CAPITAL SOCIAL 0,00 0,00 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 0,00 0,00	CAPITAL SOCIAL 0,00 0,00 30.000,00 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 0,00 0,00 30.000,00

ADMINISTRADOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO

RG: 1082727353/SJS CPF: 016.846.330-01

CONTADOR: ALEXANDRE DO NASCIMENTO CPF: 965.727.010-34 CRC: RS084339O8 RS RG: 1051112281/SJS



Empresa: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 38.125.895/0001-63 IE: 1690012908 Endereço: RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207

Livro: 00001

Bairro: CENTRO

Folha:

AUGUSTO PESTANA - RS Cidade:

NIRE: 43208732778 00005

Emp.: 43

Fone: (054)99189-911

CEP: 98.740-000 Período: 18/08/2020 a 31/12/2020 Data do NIRE: 18/08/2020

30.000,00

BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2020

ATIVO

Contas Contábeis Valor ATIVO 30.000,00 ATIVO CIRCULANTE 30.000,00 DISPONIVEL 30.000,00 **CAIXA GERAL** 30.000,00

ADMINISTRADOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO RG: 1082727353/SJS CPF: 016.846.330-01

Caixa

CONTADOR: ALEXANDRE DO NASCIMENTO CPF: 965.727.010-34 CRC: RS08433908 RS RG: 1051112281/SJS



Empresa: CNPJ: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 38.125.895/0001-63 IE: 1690012908

38.125.895/0001-63 IE: 1690012908 RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207 Endereco:

CENTRO Bairro:

Contas Contábeis

Cidade: AUGUSTO PESTANA - RS

NIRE: 43208732778 00006 Folha: Livro: 00001 Emp.: 43

Fone: (054)99189-911

CEP: 98.740-000 Período: 18/08/2020 a 31/12/2020 Data do NIRE: 18/08/2020

Processo

BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2020

PASSIVO

Valor

PASSIVO 30.000,00

PATRIMONIO SOCIAL 30.000,00

CAPITAL SOCIAL 30.000,00

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 30.000,00 Capital Social 30.000,00

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial, que soma no Ativo e Passivo a importancia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), balanco este, elaborado com documentos e elementos fornecidos pelo representante legal da empresa.

ADMINISTRADOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO

RG: 1082727353/SJS CPF: 016.846.330-01

CONTADOR: ALEXANDRE DO NASCIMENTO

CPF: 965.727.010-34 CRC: RS084339O8 RS RG: 1051112281/SJS



CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Empresa:

CNPJ: 38.125.895/0001-63 IE: 1690012908 RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207 Endereço:

CENTRO Bairro:

Cidade: AUGUSTO PESTANA - RS

NIRE: 43208732778

Folha: 00007 Livro: 00001 Emp.: 43

Fone: (054)99189-911

CFP: 98 740-000

Período: 18/08/2020 a 31/12/202 Data do NIRE: 18/08/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

A empresa CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 38.125.895/0001-63 NIRE 43208732778, é uma Sociedade Empresária Limitada com o objeto social definida por sua atividade principal de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 46.39-7-01. Suas atividades iniciaram em 18/08/20 D A sede da empresa localiza-se na rua Joao Batista Bernardi, 99, bairro Centro, Augusto Pestana - RS.

2 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

As demonstrações Contabeis da empresa foram elaboradas de acordo com a Lei 11.638/07 e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornnecidas pela administração da empresa. O presente balanço patrimonial compreende o periodo de atividades iniciadas em 18/08/2020 e encerrado em 31/12/2020. A empresa é optante pelo Simples Nacional.

3 - CAIXA E EOUIVALENTES DE CAIXA

Saldo de R\$ 30.000,00 do Capital Social Integralizado

4 - CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

Contas a pagar de fornecedores são obrigações com base em prazos normais de créditos e a administração entende que não são sujeitas a

5 - PATRIMONIO LIQUIDO

O Capital Social da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reias)

E está distribuido da seguinte forma:

CARLA PORTOLAN RIBEIRO

50%

R\$ 15.000,00

TATIANA BERNARDI

50%

R\$ 15.000,00

6 - RECEITAS

A receita de serviços somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviço contratados. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

ADMINISTRADOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO

RG: 1082727353/SJS CPF: 016.846.330-01

CONTADOR: ALEXANDRE DO NASCIMENTO

CPF: 965.727.010-34 CRC: RS08433908 RS RG: 1051112281/SJS



Empresa: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 38 125 895/0001-63 Endereco:

IE: 1690012908 RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207

Bairro: CENTRO

Cidade: NIRE:

Folha:

AUGUSTO PESTANA - RS

43208732778

00008 Livro: 00001 Emp.: 43

Fone: (054)99189-911

CEP: 98.740-000 Período: 18/08/2020 a 31/12/2020 Data do NIRE: 18/08/2020

Processo

FIS:

CARTA DE RESPONSABILIDADE

Carta de Responsabilidade da Administração (Anexo III incluído pela Resolução CFC n.º 1.457/13)

Bento Gonçalves, 31 de dezembro de 2020.

PRIME ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME CRC n.º 7842 - RS Endereço: Rua Francisco Ferrari, 698, Bairro Barração. Bento Goncalves - RS

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 38.125.895/0001-63, que as informações relativas ao período-base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações:
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

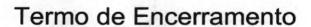
Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo a administração;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; (b)
- violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar (c) origem ao registro de provisão para contingências passivas.

ADMINISTRADOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO

RG: 1082727353/SJS CPF: 016.846.330-01







				Dados	da empresa			
Nome Emp	resarial:					w		
CARTTA CO	MERCIO E	E PRODUT	OS ALIMENT	ICIOS LTI	DA			
NIRE:	4320	873277-8	CNPJ:	38.125	5.895/0001-63	NIRE A	nterior:	0 0 0 0
Nome Anter	rior:							
Município:		AUGUSTO	PESTANA	PESTANA		UF:	RIO GR	ANDE DO SUL
Inscrição		169001290	8		Inscrição Municipal:			

			Dados do Livro			
Finalidade:	DIARI	DIARIO				
Número de	1		Data assinatura:	28/01/202	1	
Quantidade de páginas: 9						
			Período de escrituração			
Início:	18/08/	2020	Fim:		31/12/2020	
			Período de retificação:			
Início:			Fim:			

Assinante(s)					
CPF	Nome	Função	CRC		
965.727.010-34	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	Contador	RS 84339		
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO	Administrador			



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Supermercado Zardin**, sito na rua Coronel Soares de Barros,1571, centro, Augusto Pestana, RS, Inscrita no CNPJ: 00.492.209/0001-71, atesta para os devidos fins que a empresa CARTTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, sito na rua João Batista Bernardi,99, centro, Augusto Pestana, RS, inscrita no CNPJ: 38.125.895/0001-63 é fornecedora de materiais como:

- ARROZ
- FEIJÃO
- ACUCAR
- ÁGUA SANITÁRIA
- PAPEL HIGIÊNICO
- PAPEL TOALHA
- GUARDANAPO
- UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Todos os produtos em plenas condições de uso e entregues dentro do prazo estipulado.

Atestamos que os fornecimentos foram feitos de forma satisfatória, não existindo até agora fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente.

Augusto Pestana, 07 de janeiro de 2021







PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA RIO GRANDE DO SUL



LVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Nº 090/2020

O Sr. Prefeito Municipal de AUGUSTO PESTANA Autorizou a concessão de Licença a

CARTTA COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

INSCRITO NO C.G.P.M SOB Nº 2071-0

Para estabelecer-se por tempo indeterminado no local abaixo: Rua João Batista Bernardi, nº 99, Centro, Augusto Pestana/RS.

Satisfeitas as exigências da Legislação em vigor.

ATIVIDADE (S)

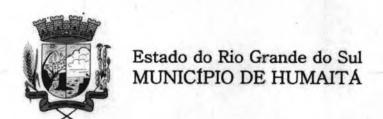
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e odontológicos;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa, banho e armarinhos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e equipamentos para escritório;
- Comércio atacadista de artigos de escritório, de papelaria, higiene, limpeza, conservação domiciliar, outros equipamentos, artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente.

Secretário da Fazenda

Só é válido com o comprovante de Renovação Anual

Augusto Pestana, 05 de novembro de 2020

Prefeito Municipal Prefeito Municipal CPF 331,968.000-59





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Humaitá, inscrito no CNPJ 87.613.139/0001-99, com sede na Av. João Pessoa, 414, Centro, Humaitá-RS, representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Antonio Schwade, ATESTA para os devidos fins que a empresa CARTTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 38.125.895/0001-63, situada na Rua João Batista Bernardi, 99, Augusto Pestana-RS, Forneceu/Fornece os produtos abaixo relacionados, de boa qualidade, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na Contratação, NÃO havendo contra a mesma nenhuma registro que a desabone.

Relação dos produtos fornecidos até a presente data:

Produto	Mês	Quantidade	Unidade de Medida
Fermento Biológico Seco (embalagem de 500gr)	Maio	04	Unidades
	Junho	04	Unidades
	Julho	08	Unidades

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, 23 de julho de 2021.

Paulo Antonio Schwade Prefeito Municipal

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integra Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo) PROTOCOLO (Uso di	a Junta Comercial)	Processo 124/2	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Nº de Matrícula d Auxiliar do Comé									Fls: 357	
43208732778 2062								Ass:		
1 - RE	QUERIME	NTO								
Nome: requer N° DE VIAS	a V.Sª o def	CARTTA CO	MERCIO I ou do Age seguinte a	DE PRODU ente Auxiliar to:	TOS ALIMENTICIO do Comércio) ÃO DO ATO / EVE	OS LTDA	strial e Serviços do	Nº FCN/RE		
1	002	14 11 1	ALTERACAO							
		051	1		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO					
		2209	1	ALTERAC	AO DE ENDEREC	O ENTRE MUNICIP	PIOS DENTRO DO MES	SMO ESTADO		
DE	CISÃO SIN	TA COMER GULAR ial(ais) igual(RCIAL	Local Outubro 20 Data melhante(s)		Assinatu Telefone	colegiada			
SI	M				SIM			A d	o em Ordem lecisão / Data	
□ N	ÃO/_) Data	Res	ponsável	_ NÃO _		Responsável	Resp	oonsável	
	ÃO SINGUL					2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.										
									Responsável	
DECIS	ÃO COLEG	ADA				2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.				a anexa)						



OBSERVAÇÕES

Data

Vogal

Presidente da_

Vogal

Vogal

Turma



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

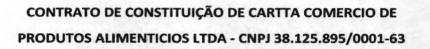
Capa de Processo

Identificação do Processo					
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data			
20/690.948-9	RSP2000327147	15/10/2020			

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO			
671.164.180-91	TATIANA BERNARDI			









ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO № 1 QUE FAZ

- 1. CARLA PORTOLAN RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, ENFERMEIRA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 016.846.330-01, documento de identidade 1082727353, SJS, RS, com residência a Rua JOAO BATISTA BERNARDI, número 99, bairro CENTRO, município AUGUSTO PESTANA RIO GRANDE DO SUL, CEP 98740-000 e;
- 2. TATIANA BERNARDI, nacionalidade BRASILEIRA, ENFERMEIRA, Divorciada, nº do CPF 671.164.180-91, documento de identidade 4052688911, SSP, RS, com residência a RUA JULIO TROMBINI, número 1946, bairro KOLLER, município ERECHIM RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-230.

Sócios componentes da Sociedade LTDA que gira sob o nome empresarial CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 38.125.895/0001-63 na RUA SAO PAULO, número 85, APT 207, bairro CENTRO, município BENTO GONCALVES - RS, CEP 95.700-026, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o numero 43208732778 resolvem em comum acordo alterar o endereço, fazendo-o da seguinte forma.

Cláusula Primeira: O endereço e foro jurídico da sociedade será na cidade de Augusto Pestana, RS, na JOAO BATISTA BERNARDI, número 99, bairro CENTRO, CEP 98740-000, podendo, no entanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

1. CARLA PORTOLAN RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, ENFERMEIRA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 016.846.330-01, documento de identidade 1082727353, SJS, RS, com residência a Rua JOAO BATISTA BERNARDI,



número 99, bairro CENTRO, município AUGUSTO PESTANA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98740-000 e;

2. TATIANA BERNARDI, nacionalidade BRASILEIRA, ENFERMEIRA, Divorciada, nº do CPF 671.164.180-91, documento de identidade 4052688911, SSP, RS, com residência a RUA JULIO TROMBINI, número 1946, bairro KOLLER, município ERECHIM − RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-230.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social de CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 38.125.895/0001-63 e NIRE 43208732778.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua JOAO BATISTA BERNARDI, número 99, bairro CENTRO, município AUGUSTO PESTANA - RS, CEP 98740-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 17/08/2020 e seu prazo duração será por tempo indeterminado.

Processo:

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CARLA PORTOLAN RIBEIRO	15.000	15.000,00
TATIANA BERNARDI	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CARLA PORTOLAN RIBEIRO à administradora/sócia TATIANA BERNARDI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Décima Sexta - Os lucros disponíveis na sociedade, mesmo apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios.

Cláusula Décima Sétima - Nos termos do disposto no art. 1.072 da Lei 10.406 de 11 de Janeiro de 2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas em reunião extraordinária dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores;

Parágrafo Primeiro: Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias, onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como, os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anuncio em jornais.

Parágrafo Segundo: O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do local, dia e hora e assuntos a serem apreciados, desobrigará a prévia convocação.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que será objeto dela.

Cláusula Décima Oitava - Os sócios, de comum acordo, neste ato dispensam expressamente a formação de conselho fiscal.

Cláusula Décima Nona - Para exclusão de sócios por justa causa, nos termos do disposto no art. 1.085 da Lei 10.406, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com os outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante deliberação da reunião dos sócios quotistas.

Parágrafo Único: Para efeito no disposto deste artigo, serão consideradas faltas graves os seguintes fatos: 1) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo da sociedade; 2) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade.

Cláusula Vigésima - Conforme disposto no parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.406 de 11 de Janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta lei,

deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.406/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro de AUGUSTO PESTANA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

AUGUSTO PESTANA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CARLA PORTOLAN RIBEIRO

Sócio/Administrador

TATIANA BERNARDI

Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/690.948-9	RSP2000327147	15/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome				
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO				
671.164.180-91	TATIANA BERNARDI				







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de NIRE 4320873277-8 e protocolado sob o número 20/690.948-9 em 15/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7391019, em 26/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Odilse Grasselli Engel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
671.164.180-91	TATIANA BERNARDI
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)					
CPF	Nome				
671.164.180-91	TATIANA BERNARDI				
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO				

Porto Alegre. segunda-feira, 26 de outubro de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Odilse Grasselli Engel, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2020, às 13:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/690.948-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7391019 em 26/10/2020 da Empresa CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 43208732778 e protocolo 206909489 - 15/10/2020. Autenticação: B44DCAB32832E8CE97A11B6BBC42B15240828112. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/690.948-9 e o código segurança 1LqV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

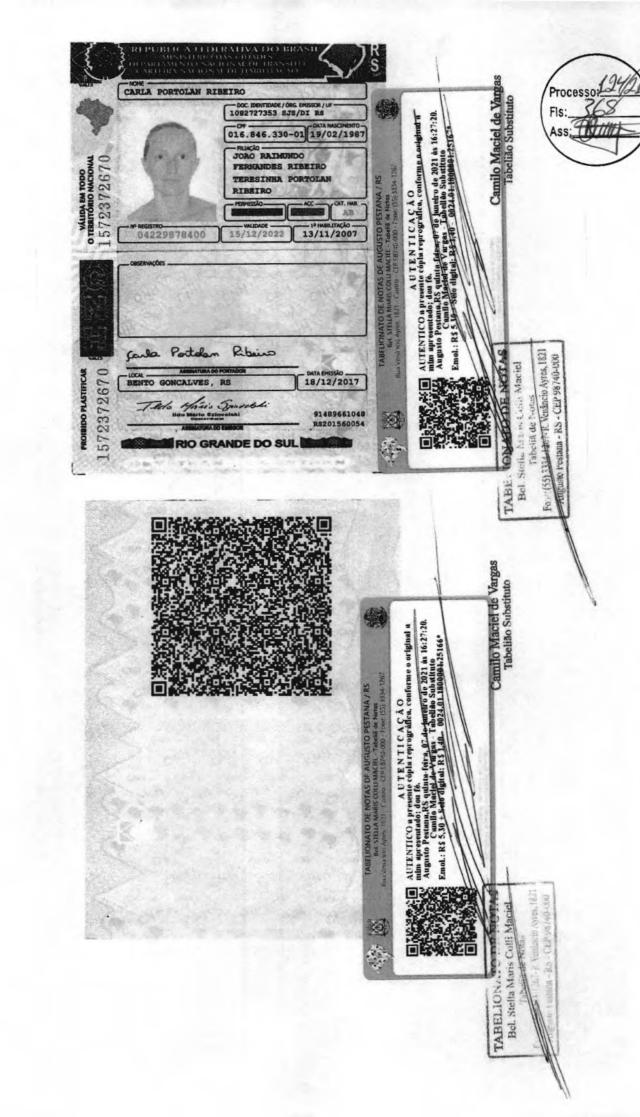
Processo: 242 Fis: 367 Ass.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARI	DONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 26 de outubro de 2020







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CA	DA	STF	108	NA(CIO	NAL	DA	PES:	SOA	JUR	ÍDICA

DATA DE ABERTURA 18/08/2020 NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 38.125.895/0001-63 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada COMPLEMENTO LOGRADOURO NUMERO R JOAO BATISTA BERNARDI 99 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 98.740-000 CENTRO **AUGUSTO PESTANA** RS ENDERECO EL ETRÔNICO TELEFONE CARTTACOMERCIAL@GMAIL.COM (54) 9125-1093/ (54) 9687-5559 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2020 ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 14:28:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Natureza Jurídica:

Número de Identificação do CNPJ Data de Arquivamento do Ato Data de Início de Atividade Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 4320873277-8 38.125.895/0001-63 18/08/2020 17/08/2020

Endereco Completo:

RUA JOAO BATISTA BERNARDI 99 - BAIRRO CENTRO CEP 98740-000 - AUGUSTO PESTANA/RS

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇA DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇA DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE CONTROLOGICO DE LICONOS DE LI OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social: R\$ 30.000,00

TRINTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 1,00

UM REAL

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração **INDETERMINADO**

MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

016.846.330-01 CARLA PORTOLAN RIBEIRO

XXXXXX

Térm. Mandato Participação R\$ 15.000,00

Função SÓCIO /

671.164.180-91 TATIANA BERNARDI R\$ 15,000.00 XXXXXXX

ADMINISTRADOR SÓCIO / **ADMINISTRADOR**

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/10/2020 Número: 7391019

002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2209 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereco

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2021 08:46

CÁRLOS GONCALVES SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C210001045289 e visualize a certidão)







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CPF/CNPJ: 38.125.895/0001-63

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:29:38 do dia 19/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: AWZG191021132938

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO E COMARCA DE IJUI - RS



Rua Álvaro Chaves - nº 378 - Sala 03 -CEP: 98.700-000 FRANCISCO DALLA VALLE VON KOSSEL - TABELIÃO DE PROTESTO



CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, CERTIFICO NÃO EXISTIR protesto algum em que figure como devedor(a) CARTTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 38.125.895/0001-63. Esta Certidão abrange o período de 01 de julho de 2016 a 01 de julho de 2021.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Proc. Eletrônico.: R\$ 5,30 (*0766.01.2000001.18617 = R\$ 1,40)

Total...... R\$ 24,20 + R\$ 5,20 = R\$ 29,40

ljuí, 02 de julho de 2021

JULIANA DE MORAES DE CHER DE CHER DE L'ARGE DE

DORNELES: 02448900051

- nes, out-res a-co+ As, out-res shareou, out-001-2008/10000010, Ch-ULIANA DE MORAES DORNELES: 02449900051 Razika: Eu sou a auter deste documento Localização: sua localização de assimatura aqui Data: 2021 07.02 (1847-5-3000'

JULIANA DE MORAES DORNELES ESCREVENTE



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 159939 52 2021 00011982 62

Esta certidão é emitida CN-6092 em via única, qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

02/07/2021 16:45:36

29116

JULIANA



MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA -RS CNPJ 87613246/0001-17						
Data Vencimento Ano Referência Núm. Parcela Núm. Insc. Municipal Díg. Verit. Cód. Divid 01/03/2021 2021 1 20710 4 7	la Sub-Divida O					
Nome e Endereço do Contribuinte	Reais 81,50					
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Multa					
JOÃO BATISTA BERNARDI Nº 99	Juro					
AUGUSTO PESTANA RS 98740000	Desc					
COM ATAC DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL ART CAMA ME CNPJ 38125895000163 INSC.EST CPF	Total					
TAXA DE FISCALIZAÇÃO 81,50 Dados Adicionais EXERCÍCIO 2021 002 240220210080868005703 R6	,00 81,56,D					